



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 1987 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1987 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				480.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	29		28.843.0004.0002.0000 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	150.000,00
			3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	37		04.123.0007.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	270.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
	215		04.123.0007.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	36.000,00
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	56		08.244.0009.2007.0000 MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	3.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	74		10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			310 000 SAÚDE-GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	154		15.452.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no valor de R\$306.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-174.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	17		04.122.0003.2026.0000 PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-11.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0100
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
	23		04.122.0005.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	32		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-36.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	48		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-12.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	57		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	77		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			300000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	108		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	156		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-61.900,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 16 de setembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa nesta data e afixado no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete